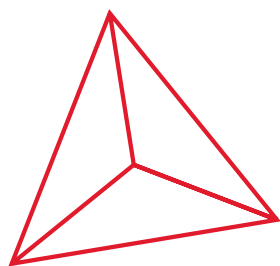


2024-2026

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS



PROCALÇADO

Aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2024

ÍNDICE

Introdução	3	
Valores Institucionais	3	Plano de implementação de medidas de mitigação
Áreas de Atividade	4	21
Estrutura interna de conformidade	5	Execução e acompanhamento do plano ..
Conselho de Administração.....	5	22
Responsável pelo Cumprimento Normativo	5	
Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos	6	
Colaboradores.....	6	
Avaliação do PPRCIC	7	
Sistema de Controlo interno	7	
Avaliação Prévia de Terceiros	8	
Critério de Materialidade	8	
Método de avaliação.....	9	
Âmbito do Risco	11	
Infrações previstas	11	
Riscos.....	11	
Metodologia.....	11	
Descrição da Matriz de Risco	12	
Graduação do Risco (Nível de Risco)	12	
Identificação e gestão de riscos	13	

INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC").

O RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e determina a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, que deve incluir, pelo menos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) um código de ética e conduta, (iii) um programa de formação, (iv) um canal de denúncias e (v) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo (RCN).

OS NOSSOS VALORES

A Procalçado é uma empresa socialmente responsável, que incentiva e zela pelas melhores práticas no que concerne às questões legais, económicas, ambientais e de condições de trabalho para os seus colaboradores. Damos grande importância às relações de longo prazo e lidamos com parceiros de negócio, autoridades fiscalizadoras e entidades governamentais com base nos mais elevados padrões éticos, sob os princípios da igualdade, integridade e boa-fé.

Acreditamos que a excelência não se limita apenas à produção de bens de alta qualidade, mas reside na maneira como conduzimos os nossos negócios, interagimos com os nossos parceiros e colaboradores, impactamos a sociedade e o meio ambiente.

Este Código de Conduta reflete os nossos valores fundamentais e orienta as nossas ações diárias. No cumprimento das nossas atividades e funções, todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais, devem observar os mais elevados padrões de conduta profissional, orientados segundo os princípios da boa-fé, zelo, competência e ética profissional, de forma a cumprir os nossos valores:

- **Integridade** – Promovemos uma cultura de integridade em todos os níveis da Organização. Atuamos com honestidade e não comprometemos os nossos princípios em proveito de interesses individuais ou corporativos. Temos o compromisso de criar valor económico no longo prazo, assente em relações sólidas com todos os nossos stakeholders.

- > **Transparência** – Conduzimos as nossas atividades com abertura e clareza. Fornecemos informações precisas e facilmente acessíveis acerca das nossas práticas comerciais, estrutura organizacional e políticas internas.
- > **Responsabilidade Social** – Os nossos colaboradores são um fator determinante para o nosso sucesso e, por conseguinte, esforçamo-nos por melhorar a nossa proposta de valor enquanto empregador. Investimos no desenvolvimento das suas capacidades e competências e asseguramos um ambiente de trabalho positivo. É também nosso objetivo contribuir para o desempenho dos nossos clientes e fornecedores e causar um impacto positivo nas comunidades em que estamos inseridos, promovendo programas sociais e desenvolvimento local.
- > **Inclusão** – Procuramos agir sempre de forma clara e justa com os nossos colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades envolventes e a sociedade em geral. Valorizamos a diversidade de perspetivas, origens e experiências. Tratamos todos com dignidade e respeito, independentemente da sua posição, género, etnia, religião ou orientação sexual. Criamos um ambiente inclusivo onde todos se sintam bem-vindos.
- > **Sustentabilidade ambiental** – Atuamos com responsabilidade em relação ao meio ambiente, tendo como objetivo minimizar o nosso impacto e promover práticas responsáveis. Não apenas através do cumprimento da legislação aplicável e dos requisitos da ISO 14001, mas também com a preocupação de desenvolver produtos e matérias-primas sustentáveis numa perspetiva de economia circular.
- > **Inovação** – A inovação está na essência dos nossos negócios e questionamos constantemente os paradigmas, de forma a identificar novas oportunidades. Mantemos uma atitude desafiadora ao melhorar continuamente a nossa proposta de valor e ao testar novos modelos de negócio, gerindo o risco dentro de limites razoáveis. Temos consciência que o crescimento só é sustentável através da inovação contínua.

Este Código de Conduta é mais do que um conjunto de regras, é a essência do que somos enquanto Organização. Agradecemos o compromisso de todos os colaboradores da Procalçado com os nossos valores e princípios nas suas atividades do dia-a-dia.

ÁREAS DE ATIVIDADE

A PROCALÇADO S.A. é uma das empresas líderes na indústria do calçado na Europa, atuando há mais de 50 anos no mercado e marcando presença tanto a nível nacional como internacional. Especializada na produção de solas para as principais marcas de calçado

européias, a empresa opera em diversas áreas essenciais para garantir a qualidade e inovação dos seus produtos.

Para além da excelência na produção de solas e componentes para calçado, nas espécies SBR, TR, PVC, TPU e EVA, e a diversificação do negócio, na última década, para a área do calçado moldado, a PROCALÇADO S.A. sobressai também pela sua abordagem inovadora, com o compromisso com a sustentabilidade e eficiência em todas as áreas de atuação, oferecendo soluções que aliam durabilidade, conforto e responsabilidade ambiental.

A área da investigação e desenvolvimento é uma prioridade na empresa, onde uma equipa altamente qualificada trabalha na criação de soluções inovadoras e tecnologicamente avançadas. Esta abordagem visa não só satisfazer as necessidades atuais do mercado, mas também antecipar as tendências futuras da indústria.

A produção é outra área crucial, onde a empresa se destaca pela eficiência e precisão na fabricação de solas e calçado. Equipamentos modernos e processos otimizados garantem não apenas a qualidade superior, mas também a capacidade de atender a grandes volumes de produção para satisfazer as necessidades dos seus clientes.

A Procalçado S.A. também está comprometida com práticas sustentáveis, incorporando uma área dedicada à responsabilidade ambiental, onde desenvolve processos eco-eficientes e faz a gestão responsável dos recursos naturais, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental associado à produção de solas de borracha.

ESTRUTURA INTERNA DE CONFORMIDADE

No atual contexto empresarial, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. Clientes, fornecedores, bancos, acionistas e outras partes interessadas esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar indivíduos, comunidades e o meio ambiente.

Deste modo, é fundamental envolver todos os recursos humanos da Procalçado, S.A, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e repressão da corrupção, bem como das infrações conexas.

Conselho de Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo plano, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas

em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar o adequado sistema de controlo interno.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

A Procalçado, S.A, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da empresa, que tem as funções de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Para resolver eventuais situações de conflito de interesses, por exemplo, quando seja efetuada uma denúncia contra o RCN, nesses casos, está nomeado um segundo elemento com poderes para realizar as diligências de gestão e investigação de denúncias. No mesmo sentido, se uma denúncia visar um colaborador do Departamento Financeiro, será responsabilidade do Conselho Fiscal dar seguimento a essa denúncia.

Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela Execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos (PPR).

No âmbito destas funções cabe-lhe a execução, controlo e a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a organização e atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Colaboradores

Os colaboradores da Procalçado, S.A, desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas, no dia-a-dia das operações e interações na empresa.

Têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do Responsável de Cumprimento Normativo.

AVALIAÇÃO DO PPRCIC

A execução do PPR está sujeita a avaliações periódicas, efetuadas nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente o estado de evolução das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como os resultados da monitorização da sua efetiva operacionalização.

Adicionalmente, o PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Todas as organizações são suscetíveis de correr riscos de corrupção, sejam estes provenientes do meio externo ou interno. Com o objetivo de fortalecer a capacidade da nossa organização na prevenção e combate a práticas ilícitas que possam violar a legislação ou as normas estabelecidas pela empresa, seja contra, por, ou através da própria organização, é fundamental manter em funcionamento um sistema de controlo interno de riscos.

Este Sistema de Controlo Interno de Riscos é composto pelas políticas e procedimentos internos da empresa, rigorosamente elaborados com o propósito de regular a probabilidade e o impacto associados à materialização de eventos de risco de corrupção e infrações conexas.

No contexto desta abordagem à gestão do sistema de controlo interno, a supervisão é realizada através de:

- > Código de Conduta Anticorrupção;
- > Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- > Procedimentos internos de controlo e mitigação dos riscos de possível corrupção;

- Procedimentos específicos de monitorização e controlo das atividades de risco identificadas no Plano de Prevenção de Riscos;
- Procedimento de avaliação prévia de clientes, fornecedores e agentes;
- Difusão de procedimentos internos em matéria de contabilidade, cobrança, faturação, limitação de pagamentos e recebimentos em numerário;
- Procedimentos internos para a realização de compras e pagamentos, controlo de inventário e tesouraria;
- Cumprimento das diretrizes e standards de cumprimento emitidas pelas entidades financeiras.

AVALIAÇÃO PRÉVIA DE TERCEIROS

A avaliação prévia de terceiros de risco constitui um procedimento fundamental nas interações comerciais com clientes, fornecedores ou outros parceiros com os quais a organização mantenha relações. No atual modelo de conformidade adotado pela Procalçado, S.A., estabelece-se que, antes de iniciar qualquer colaboração com terceiros relevantes, deve ser conduzida uma avaliação prévia focada no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco.

Esta análise reveste-se de extrema importância, uma vez que ao realizar este processo de validação, a organização assegura que não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras.

Critério de Materialidade

Numa primeira fase da implementação da Avaliação Prévia de Terceiros, a Procalçado estabeleceu que os procedimentos de avaliação serão efetuados a clientes e fornecedores que, no seu volume de negócios contribuem para o 80% do volume de negócios.

Os clientes e fornecedores, que pelo seu volume de negócios não se incluam neste critério de materialidade, não serão alvo de avaliação de risco específica, uma vez que são considerados de baixo nível de risco e possível exposição.

Dado o número reduzido de agentes, estes serão oportunamente incluídos nos procedimentos de avaliação prévia, numa fase posterior.

Método de avaliação

A Procalçado, S.A., implementa métodos de avaliação prévia de terceiros, os quais podem abranger as seguintes informações:

- > Organização da sociedade;
- > Forma de obrigar da sociedade;
- > Identificação do/s beneficiário/s efetivo/s;
- > Sendo entidade abrangida para efeitos de RGPC, assegurar que operam um programa de cumprimento normativo;
- > Avaliação do nível de risco de corrupção e infrações conexas;
- > Determinação de possíveis conflitos de interesse.

Para a avaliação do nível de risco foi definida a seguinte matriz de risco:

NÍVEIS DE RISCO	SINAIS DE ALERTA	DESCRIÇÃO DO RISCO
Residual	0	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais ou conflitos de interesses é mínima. A empresa tem medidas sólidas de conformidade e supervisão para evitar tais problemas.
Baixo	0	A probabilidade de ocorrência de situações de corrupção, branqueamento de capitais ou conflitos de interesses é baixa. A empresa cumpre requisitos mínimos de conformidade e apresenta algumas medidas de mitigação desses riscos. Pode tratar-se de um cliente de média-grande dimensão, onde múltiplas relações comerciais foram estabelecidas e não foram identificados quaisquer problemas até o momento, contudo a escala dos negócios é média-grande e o impacto associado poderá ser mais elevado.
Moderado	1	A probabilidade de ocorrência é moderada. A empresa pode apresentar algumas vulnerabilidades, contudo dispõe de alguns controlos para mitigar riscos. É importante monitorar de perto as interações com esta empresa.
Alto	1 - 2	O risco é significativo. A empresa pode estar envolvida em atividades suspeitas ou ter relações comerciais arriscadas. Não deverão ser conduzidos negócios com esta empresa sem medidas de mitigação aplicadas. Caso se estabeleça/exista uma relação de negócios, é fundamental reforçar os procedimentos de due diligence e auditorias de conformidade.
Muito alto	>=3	Este é o nível mais crítico. A probabilidade de corrupção, branqueamento de capitais ou conflitos de interesses é extremamente alta. Deverão ser evitadas relações comerciais com esta empresa. Caso se estabeleça/exista uma relação de negócio, deverão ser tomar medidas imediatas, como rever parcerias e implementação de auditorias rigorosas de conformidade.

Foram ainda definidos os seguintes sinais de alerta e indicadores de menor risco, a serem considerados em cada análise:

Indicadores de menor risco

- Sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e sujeitas, em virtude das regras desse mercado, da lei ou de outros instrumentos vinculativos, a deveres de informação que garantam uma transparência adequada quanto aos respetivos beneficiários efetivos;
- Clientes residentes em áreas geográficas de risco potencialmente inferior;
- Estados-membros da União Europeia;
- Países terceiros com sistemas eficazes para prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;
- Países ou jurisdições identificados por fontes credíveis como tendo um baixo nível de corrupção ou outras atividades criminosas.

Sinais de Alerta

- Relações comerciais conduzidas em circunstâncias invulgares;
- Entidades que sejam residentes ou operem em áreas geográficas de maior risco;
- Pessoas jurídicas ou entidades que sejam identificadas como de fachada;
- Estrutura de propriedade ou de controlo do cliente que pareça invulgar ou excessivamente complexa, dada a natureza do negócio do cliente;
- Entidades ou membros de órgãos sociais com registo de condenações por crime de corrupção ou sob investigação;
- Clientes que tenham relutância ou recusem fornecer os elementos de identificação/ meios de suporte/ outros elementos de informação ou realizar as etapas de verificação;
- Transações envolvendo partes que não atuam em nome próprio, tentando ocultar a identidade do verdadeiro cliente;
- Clientes que forneçam elementos de identificação, meios de suporte ou outros elementos de informação que: (i) sejam pouco credíveis quanto à autenticidade; (ii) sejam pouco explícitos quanto ao seu conteúdo; (iii) sejam de difícil verificação pela instituição financeira; ou com características incomuns.
- Clientes que relutam em responder às perguntas KYC e não divulgam informações sobre os membros do conselho ou principais acionistas;

ÂMBITO DO RISCO

Infrações previstas

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção abrange todas as áreas de atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de apoio da Procalçado S.A.

Para a criação deste plano, foram analisados os principais riscos associados à atividade da empresa, tendo em consideração os delitos e infrações conexas mencionados no artigo 3º do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC).

Riscos

A abordagem à gestão de risco na Procalçado, é realizada de forma proativa, utilizando por referência as orientações estabelecidas pela International Organization for Standardization (ISO), concretamente a ISO 31000:2018, a qual concebe o risco como 'o efeito da incerteza na consecução dos objetivos'.

A implementação desta norma possibilita à empresa identificar, avaliar e mitigar eficazmente os vários riscos intrínsecos às suas operações, promovendo, assim, uma cultura organizacional robusta e resiliente.

Ao adotar esta estratégia, a empresa reforça o seu compromisso com a excelência na gestão de riscos, garantindo a sua sustentabilidade e o êxito a longo prazo.

Metodologia

Com base na abordagem previamente identificada, a elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

- Identificação dos riscos e eventos de risco associados aos processos críticos/ atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
- Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
- Identificação de medidas preventivas/controles para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual);
- Identificação e implementação de medidas de mitigação.

Descrição da Matriz de Risco

No que respeita aos critérios de classificação dos riscos e em conformidade com o artigo 6º, nº2 do RGPC, optou-se por adotar uma matriz fundamentada em duas dimensões essenciais: a probabilidade de ocorrência e a gravidade (Impacto Potencial). Deste modo, estabelece-se uma abordagem mais abrangente na identificação e avaliação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas.

Para tal efeito, a Procalçado, S.A., definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco.

Probabilidade de Ocorrência

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Improvável	Raramente ou mesmo nunca ocorreu. Não é esperado que aconteça. A ocorrer será menos de uma vez por ano
Eventual	Poderá ocorrer muito esporadicamente. Até uma vez por ano.
Pouco Frequente	Poderá ocorrer com baixa frequência. Até uma vez por trimestre.
Frequente	Ocorrência com alguma frequência. Até seis vezes por ano.
Muito Frequente	Poderá ocorrer com uma periodicidade regular. Uma ou mais ocorrências por mês.

Gravidade (Impacto Potencial)

GRAVIDADE (IMPACTO POTENCIAL)	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	Impacto residual, não gera danos ou os mesmos são de valor diminuto e reversível.
Baixo	Impacto reduzido, eventuais danos são de baixo valor, suportáveis e reversíveis.
Moderado	Impacto médio, mas comportável, danos são reversíveis.
Grave	Impacto significativo, podendo colocar a organização em dificuldade, danos poderão não ser reversíveis ou apenas parcialmente.
Muito Grave	Impacto muito elevado, danos poderão ser irreversíveis e críticos para a organização.

GRADUAÇÃO DO RISCO (NÍVEL DE RISCO)

O nível de risco é a combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, através da qual se determina a graduação do risco (nível do risco).

Por sua vez, os riscos são sistematizados numa matriz, onde fica registada a significância e é atribuído um código de cores, através do qual se percebe o nível de risco: residual, baixo, médio, elevado ou muito elevado.

Matriz de risco

MATRIZ DE RISCO						
PROBABILIDADE X IMPACTO		GRAVIDADE (IMPACTO POTENCIAL)				
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Grave	Muito Grave
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Improvável	Residual	Residual	Baixo	Baixo	Médio
	1	1	2	3	4	5
	Eventual	Residual	Baixo	Médio	Médio	Médio
	2	2	4	6	8	10
	Pouco Frequente	Baixo	Médio	Médio	Médio	Elevado
	3	3	6	9	12	15
	Frequente	Baixo	Médio	Médio	Elevado	Muito Elevado
	4	4	8	12	16	20
	Muito Frequente	Médio	Médio	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	5	5	10	15	20	25

Residual: A ocorrência do risco é improvável. O seu impacto é mínimo e as consequências são reversíveis. O risco poderá ser aceitável.

Baixo: A ocorrência do risco é baixa. O seu impacto é moderado, suportável e as consequências são reversíveis. Poderão ser implementadas medidas no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.

Médio: A ocorrência do risco poderá ser ocasional. O seu impacto é moderado ou significativo e as consequências serão reversíveis. Deverão ser implementadas medidas no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.

Elevado: A ocorrência do risco poderá ser frequente. O seu impacto é avultado e as consequências poderão ou não ser reversíveis para a organização. Requer intervenção dos responsáveis no sentido de serem implementadas medidas destinadas a reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.

Muito elevado: A ocorrência do risco poderá ser reiterada. O seu impacto é crítico e as consequências não são reversíveis. Requer intervenção imediata dos responsáveis para implementação de medidas que reduzam a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.

IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS				
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Compras	Compras de matérias-primas e outros produtos / serviços de grande volume e regulares como por exemplo Fontes de Energia (gasóleo, gás natural, electricidade)	Tentativa de aliciamento de um fornecedor para obter uma vantagem indevida.	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Duas / três propostas quando possível. Mais do que um nível de aprovação. Negociação de contrato com aprovação da Administração.		Eventual	Baixo	Baixo
Compras	Compras de moldes e serviços conexos	Tentativa de aliciamento de um fornecedor para obter uma vantagem indevida.	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Mais do que um nível de aprovação. Aquisição de moldes com aprovação da Administração.		Eventual	Baixo	Baixo
Compras	Subcontratação de terceiros ou aquisição de serviços (empresas de medicina de trabalho, gestão de resíduos, manutenção, etc) e aquisição de produtos (procurement, equipamentos, epi's, etc.)	Tentativa de aliciamento de um fornecedor para obter uma vantagem indevida.	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Pedido de duas/três propostas quando possível. Alguns produtos o fornecedor está já definido pelo cliente. Mais do que um nível de aprovação. Aprovação pela Administração.		Eventual	Baixo	Baixo
Compras	Todos os tipos de compras	Tentativa de um colaborador obter uma vantagem indevida.	Eventual	Moderado	Médio	Gerir	Segregação de funções em alguns processos. Vários níveis de aprovação. Várias propostas. Aprovação Administração.	Auditoria interna.	Improvável	Baixo	Residual
Compras	Aprovação de requisitos técnicos ou na avaliação de fornecedores (medida de mitigação)	Possível aliciamento para benefício indevido	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Aquisição de matérias-primas existem fichas técnicas e de segurança, com as quais os produtos a adquirir têm de ser validados. Definição dos requisitos standard dos equipamentos como computadores.		Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS				
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Compras	Todos os tipos de compras	Possível não identificação de conflito de interesses.	Muito frequente	Grave	Muito elevado	Gerir	Obrigação de cada colaborador informar se está numa situação de conflito de interesses. Declaração inicial de cada colaborador sobre situações de conflito de interesses. Procedimento de avaliação prévia de terceiros.	Pouco frequente	Baixo	Médio	
RH / HST	Acesso a dados pessoais	Quebra de confidencialidade em dados com potencial de risco elevado	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Controlo de Acessos às bases de dados. Acesso restrito e controlado a documentação física de colaboradores.	Acordo de confidencialidade com todos os colaboradores.	Pouco frequente	Moderado	Médio
Global	Acesso a informação confidencial	Quebra de confidencialidade	Muito frequente	Moderado	Elevado	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Controlo de acessos restrito.	Acordo de confidencialidade com todos os colaboradores. Auditorias de segurança periódicas. Políticas de segurança informática / Regulamento interno de SI.	Frequente	Moderado	Médio
Global/RH	Avaliação de colaboradores	Possível aliciamento para beneficiar na avaliação ou renovação contrato	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Existência de vários níveis de aprovação. Avaliação efetuada na renovação / efetivação; qualitativa e quantitativa; avaliação pelo responsável e avaliação em RH; nalguns casos existe aprovação ao nível da administração. Avaliação anual para revisão salarial. Avaliação qualitativa incluindo os diversos responsáveis. Funções documentadas.	Auditoria interna.	Eventual	Baixo	Baixo
RH	Processo de recrutamento	Influência para incluir candidato numa das fases ou para selecionar candidato indevidamente.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Processo definido e mapeado; definição funcional exaustiva; todas as candidaturas são avaliadas; análise curricular; entrevista telefónica com RH; balanço e seleção para entrevista presencial; para funções de suporte existe uma terceira entrevista e eventualmente um desafio técnico. Aprovação pelo responsável e pelos RH; cargos de direção requerem aprovação pela Administração.	Auditoria interna.	Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS				AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS			
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
RH	Processamento salários e outros benefícios	Aliciamento/ fraude para atribuição de valores indevidos	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Procedimentos e regras claras de atribuição de prémios e subsídios.	Processo de auditoria (ex: validação de assiduidade; subsídios de turno, etc).	Pouco Frequente	Moderado	Médio
Reclamações	Reclamação de clientes / fornecedor	Tentativa de influência na decisão, para benefício indevido	Eventual	Moderado	Médio	Gerir	Procedimento com todo o fluxo definido, vários intervenientes. Decisão aprovada pelos vários departamentos intervenientes. Registo centralizado das reclamações. É aberto um plano de ação em todas as reclamações relacionadas com questões de qualidade.		Eventual	Baixo	Baixo
Qualidade	Controlo de qualidade	Aliciamento para aprovação de produto para benefício indevido	Eventual	Moderado	Médio	Gerir	As inspeções são efetuadas por uma equipa técnica e as decisões são tomadas por mais do que uma pessoa.	Auditoria interna.	Eventual	Baixo	Baixo
Comercial		Possível aliciamento de um cliente para obter melhores condições / serviço indevidamente	Pouco Frequente	Grave	Médio	Gerir	Existe classificação de clientes - Avaliação de Risco (A,B,C). Segregação de Funções. Várias pessoas envolvidas nas condições de descontos. Aprovação da Administração. Sistema de controlo informático, margem de desconto definida (linha vermelha).		Eventual	Muito baixo	Residual
Comercial	Relação com agentes de marcas	Aliciamento para colocação de produto, para benefício indevido	Eventual	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta. Mais do que um nível de aprovação.		Eventual	Baixo	Baixo
Exportação	Faturação de moldes	Tentativa de o molde ser faturado sem iva, por ser "exportação" mas não sai do país.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Procedimento não escrito que regulamenta esta atividade. Na formação inicial de novos elementos comerciais é passada esta informação. Validação no final de cada mês de todas as vendas de moldes.		Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS				
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Exportação		Triangulação, Venda de produtos para o estrangeiro, mas sendo entregue em Portugal.	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Procedimento não escrito sobre esta atividade.		Eventual	Moderado	Médio
Exportação		Tentativa de obter fatura com valores mais baixo para efeitos de impostos alfandegários ou com separação de valores de transporte / seguros noutras faturas.	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Estratégia comercial, não vende em determinados mercados (Paquistão, Índia, etc.) Relativamente a outros mercados, se ocorre abordagem, em qualquer situação recusa-se.		Eventual	Baixo	Baixo
IT	Gestão de acessos	Tentativa de obtenção de nível de acesso superior, para benefício indevido	Pouco Frequente	Muito Grave	Elevado	Gerir	Alteração de password de admin periodicamente.	2 ou mais fatores de autenticação para o user admin	Eventual	Moderado	Médio
Global	Gestão de acessos	Aliciamento para partilha /venda de credenciais , para benefício indevido	Frequente	Muito grave	Muito elevado	Gerir	Alteração de password periodicamente.	Acesso VPN irá ser implementada dupla autenticação. Implementar bloqueio automático dos computadores	Pouco Frequente	Muito grave	Elevado
Global		Aliciamento de um colaborador para ser provocado um dano que pare a operação temporariamente ou danifique o produto	Improvável	Moderado	Baixo	Gerir	Código de conduta. Ações de inspeção diárias na produção. Sistema de videovigilância em todas as entradas.		Improvável	Baixo	Residual
Planeamento	Produções e prazos de entrega	Tentativa de aliciamento por parte do cliente ao funcionário (benefício indevido), para antecipar uma produção em função do prazo de entrega.	Frequente	Moderado	Médio	Gerir	Planeamento de produção definido por vários intervenientes. Alterações extraordinárias são aprovadas por Comercial, Planeamento, Financeira e Administração.		Eventual	Baixo	Baixo
Planeamento /APA	Planeamento /expedição de solas e respetiva faturação	Possível aliciamento para fuga ao fisco / aliciamento para envio de solas sem fatura	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Procedimento proíbe essa prática. Produtos são expedidos com fatura; em situações reduzidas são enviadas com guia de transporte. Procedimento de auditoria mensal para verificar guias que não foram faturadas.		Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS				AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS			
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Global	Gestão de viaturas	Utilização indevida de viaturas	Frequente	Baixo	Médio	Gerir	Comprovativo de horário de trabalho e lista de utilizadores autorizados existente em cada viatura. Km's, consumos e portagens auditados mensalmente		Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Tesouraria	Aliciamento de pagamento de despesas não autorizadas ou não enquadradas	Pouco frequente	Baixo	Médio	Gerir	Despesas são validadas pela contabilidade e administração; Despesas validadas em plataforma	Limite de despesas	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Tesouraria	Risco de incorreta utilização dos valores com saída de valor e entrada de documento	Pouco frequente	Baixo	Médio	Gerir	Validação por três pessoas do mesmo documentos (lançamento, conciliação bancária, controle de conta corrente, auditoria)	Auditoria de verificação aleatoriamente	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Gestão de Inventários	Risco de não contabilização de valores recebidos	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Recibos emitidos apenas pelo controle de crédito; descontos emitidos pelo mesmo pessoal; número reduzido de clientes com desconto, apesar e valores significativos (uma pessoa)	Auditoria de verificação aleatoriamente	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Gestão de Inventários	Risco de aliciamento de dar entrada de existências, quando efetivamente não foram recebidos	Frequente	Muito grave	Muito elevado	Gerir		Limitação à alteração de ordem de compra - Auditoria	Eventual	Moderado	Médio
Financeiro/contabilidade	Gestão de Inventários	Conluio com fornecedores no recebimento/ entrada de materiais	Frequente	Grave	Elevado	Gerir		Auditoria	Eventual	Moderado	Médio
Financeiro/contabilidade	Gestão de Inventários	Risco de utilização indevida ou desvio de matérias-primas	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Contabilidade por amostragem faz contagens, no caso de desvios significativos, faz-se verificação do histórico (duas pessoas)		Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Gestão de Inventários / produção	Desvio de produto acabado (calçado) para utilização / venda no mercado paralelo	Frequente	Grave	Elevado	Gerir	Sistema de videovigilância. Portas com tranca. Contabilidade por amostragem faz contagens, no caso de desvios significativos, faz-se verificação do histórico (duas pessoas)		Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS				
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Financeiro/contabilidade	Gestão de processamento de contas a pagar	Risco de alocar informação não fidedigna (em especial mercado externo) / Risco de alocação de IBAN incorreto por conluio com o fornecedor ou colaborador	Frequente	Muito grave	Muito elevado	Gerir	Procedimento de comprovação de IBAN's. (Papel timbrado, assinado e carimbado). (uma pessoa)		Frequente	Baixo	Médio
Financeiro/contabilidade	Gestão de processamento de contas a pagar	Aliciamento para pagamento sem autorização devida / sem acautelar o devido desconto financeiro negociado	Pouco frequente	Baixo	Médio	Gerir	Aleatoriamente o DF verifica (uma pessoa)		Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de ignorar itens por conciliar quer de caráter bancário quer de caráter contabilístico	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Todos os meses são feitas reconciliações. (uma pessoa) Análise por amostragem. (uma pessoas) Auditorias externas.	Auditoria de verificação aleatoriamente	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Aliciamento de alteração a informação para obtenção de créditos / incentivos comunitários	Frequente	Muito Grave	Muito elevado	Gerir	Auditoria	Auditoria externa	Eventual	Moderado	Médio
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de pagamento fictício das obrigações fiscais ou contributivas	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Pagamento feito no banco diretamente ao estado, feito por duas pessoas diferentes e conciliado por outra pessoa	Validação por mais que uma pessoa	Eventual	Muito baixo	Residual
Financeiro/contabilidade	Gestão de processamento de contas a pagar	Risco de alocar informação não fidedigna (em especial mercado externo) / Risco de alocação de IBAN incorreto por conluio com o fornecedor ou colaborador	Frequente	Muito grave	Muito elevado	Gerir	Procedimento de comprovação de IBAN's. (Papel timbrado, assinado e carimbado). (uma pessoa)		Frequente	Baixo	Médio
Financeiro/contabilidade	Gestão de processamento de contas a pagar	Aliciamento para pagamento sem autorização devida / sem acautelar o devido desconto financeiro negociado	Pouco frequente	Baixo	Médio	Gerir	Aleatoriamente o DF verifica (uma pessoa)		Eventual	Baixo	Baixo

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS				AVALIAÇÃO DE RISCOS				GESTÃO DE RISCOS			
ÁREA / DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	ELIMINAR, GERIR OU ACEITAR	MEDIDAS ADOPTADAS	MEDIDAS A ADOPTAR	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de ignorar itens por conciliar quer de carácter bancário quer de carácter contabilístico	Eventual	Grave	Médio	Gerir	Todos os meses são feitas reconciliações. (uma pessoa) Análise por amostragem. (uma pessoa) Auditorias externas.	Auditoria de verificação aleatoriamente	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Aliciamento de alteração a informação para obtenção de créditos / incentivos comunitários	Frequente	Muito Grave	Muito elevado	Gerir	Auditoria	Auditoria externa	Eventual	Moderado	Médio
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de pagamento fictício das obrigações fiscais ou contributivas	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Pagamento feito no banco diretamente ao estado, feito por duas pessoas diferentes e conciliado por outra pessoa	Validação por mais que uma pessoa	Eventual	Muito baixo	Residual
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de não cumprimento das obrigações fiscais	Pouco frequente	Moderado	Médio	Gerir	Validade pela CC e pela auditoria externa	Validação por mais que uma pessoa	Eventual	Baixo	Baixo
Financeiro/contabilidade	Contabilidade	Risco de deturpação da informação fiscal	Frequente	Muito Grave	Muito elevado	Gerir	Auditoria externa	Auditoria interna	Eventual	Moderado	Médio
Financeiro/contabilidade	Gestão de processamento de contas a receber	Risco de legitimidade de emissão de fatura	Frequente	Muito Grave	Muito elevado	Gerir	Processo feito por várias pessoas. (mínimo duas pessoas)		Eventual	Muito baixo	Residual
Global	Ofertas de cortesia	Possível aliciamento para vantagem indevida	Eventual	Baixo	Baixo	Gerir	Código de Conduta. Apenas possível ofertas de mera cortesia. Ofertas de cortesia no Natal, é elaborada uma lista de clientes que é aprovada pela Administração. Procedimento de ofertas de cortesia.		Eventual	Muito baixo	Residual
Global	Receção de ofertas de cortesia	Possível aliciamento para vantagem indevida	Muito frequente	Baixo	Médio	Gerir	Código de conduta. Ofertas de mera cortesia.		Eventual	Muito baixo	Residual
Compliance	Avaliação Prévia de Terceiros	Aliciamento para beneficiar um terceiro na avaliação de risco	Pouco Frequente	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção.	Procedimento estruturado de avaliação de terceiros. Segregação de funções e mais do que um nível de validação. Auditoria periódica.	Eventual	Baixo	Baixo
Compliance	Investigação de denúncias	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar uma pessoa visada	Pouco Frequente	Grave	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção.	Procedimento estruturado para investigação. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Auditoria interna.	Eventual	Baixo	Baixo

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Para todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados no contexto da organização e previstos no presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foram implementadas e estão atualmente em execução, as medidas de mitigação.

Estas medidas visam diminuir a probabilidade de ocorrência e minimizar o impacto associado a cada um dos riscos identificados. Dessa forma, garantimos uma abordagem proativa na gestão dos potenciais riscos relacionados com a corrupção e infrações conexas, reforçando a integridade e a transparência nas práticas organizacionais.

Na definição das medidas de mitigação foram identificadas as seguintes, cujos passos para a implementação são descritos abaixo:

- Formalização em documento escrito de procedimentos verbais atuais;
- Realização de auditorias internas e externas em alguns procedimentos;
- Desenvolvimento de um procedimento de declaração de conflitos de interesses;
- Desenvolvimento de um procedimento de avaliação prévia de terceiros;
- Elaboração de um acordo de confidencialidade com todos os colaboradores;
- Desenvolvimento de Políticas/Regulamento Interno de Segurança Informática;
- Implementação de medidas de segurança informática reforçadas.

EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

A execução e o acompanhamento efetivo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são de extrema importância para a Procalçado. Dado que, nesta fase essencial, não só é validada a implementação das medidas preventivas, como também permite efetuar uma avaliação do seu desempenho. Por outro lado, ao realizar uma supervisão atenta e a análise regular dos resultados, é possível assegurar a conformidade com os objetivos estabelecidos, bem como obter conhecimentos valiosos para efetuar ajustes necessários, fortalecendo assim a resiliência da organização contra eventuais riscos de corrupção.

Deste modo, a Procalçado, S.A., irá proceder a uma auditoria, a realizar até ao mês de outubro, antes da elaboração do relatório de avaliação intercalar relativamente aos riscos elevados ou muito elevados, e outra auditoria, a realizar até ao mês de abril, previamente à elaboração do relatório de avaliação anual.

Adicionalmente, o plano será revisto integralmente a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão do plano.

VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas entra em vigor dez dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e é revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique, nos termos do nº. 5 do artigo 7º. do Anexo ao DL 109-E/2021 de 09 de Dezembro.

Pedroso, 28 de junho de 2024